

PORTARIA N.º 34/2022

*“Nomeia o Presidente da Comissão dos Direitos da
Pessoa Portadora de Deficiência e dá outras
providências”*

O Presidente da Subseção de Guarulhos da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

nomear o advogado Antonio Cesar Baltazar – OAB/SP n.º 80.690 para presidir a Comissão dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, bem como as advogadas relacionadas a seguir:

Vice-Presidente

Aurea Solange Augusto – OAB/SP n.º 371.601

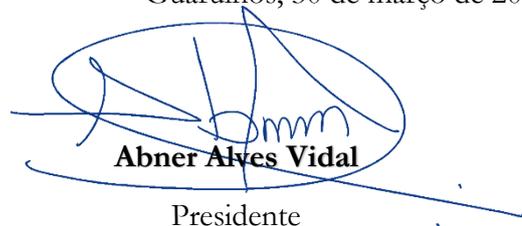
Secretária Geral

Maria Otília da Silva Fernandez – OAB/SP n.º 162.841

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida para o ano de 2022.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Guarulhos, 30 de março de 2022.



Abner Alves Vidal
Presidente